AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي

UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: +251 11 551 7700 / Fax: +251 11 5 517 844
**website: www.au.int**

CP16393 – 67/67/9/10

**CONSELHO EXECUTIVO**
**Vigésima Oitava Sessão Ordinária**
**23 – 28 Janeiro de 2016**
**Adis Abeba, Etiópia**

**EX.CL/928(XXVIII)v**
**Original: Inglês**

# PROJECTO DO RELATÓRIO DO SUB-COMITÉ DE COOPERAÇÃO MULTILATERAL

# PROJECTO DO RELATÓRIO DO SUB-COMITÉ DE COOPERAÇÃO MULTILATERAL

## Introdução

**1.** Durante o período em análise, o Sub-Comité de Cooperação Multilateral sob a Presidência da República Árabe do Egipto, decidiu estabelecer um Grupo de Trabalho Aberto para todos os Membros do Subcomité. O Grupo de Trabalho, que é o grupo de peritos, seria um órgão de assessoria e consultiva para o Subcomité.

**2.** Neste contexto, o Sub-Comité e o seu Grupo de Trabalho, realizaram 19 reuniões que lhes permitiram abordar a maioria das questões decididas pela 25ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana. Estas reuniões registaram uma alta participação dos seus membros, superando regularmente dois terços dos membros.

**3.** Esse período testemunhou em particular os seguintes desenvolvimentos principais:

a) Uma revisão preliminar do projecto de 62 páginas do Relatório de Avaliação das Parcerias Estratégicas, que foi preparada para a Comissão da União Africana com o apoio técnico e financeiro do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e submetidos ao Sub-comité em Novembro de 2014;

b) A 3ª Cimeira do Fórum Índia-África, realizada em Nova Deli, Índia (26 a 29 de Outubro de 2015);

c) O 2° Fórum da Cimeira sobre a Cooperação China-África, realizada em Joanesburgo, África do Sul (4 a 5 de Dezembro de 2015).

**4.** O presente relatório resume as questões debatidas e as conclusões alcançadas nestas reuniões. Este está dividido em duas partes: a primeira parte aborda as questões gerais relacionadas com parcerias estratégicas, enquanto a segunda parte resume as deliberações referentes a cada Parceria Estratégica.

## PART I. Questões Gerais Relacionadas com o Trabalho do Subcomité de Parcerias Estratégicas

### *2.1 Método de Trabalho*

**5.** O Sub-Comité acordou que o lado Africano deveria preparar os seus próprios documentos de trabalho para as Cimeiras que captaram a posição da União Africana, e com base nisso se envolver com o parceiro, ao invés de ser reactiva para os documentos apresentados pelos Parceiros (Declaração, áreas Estratégicas de Cooperação, Plano de Acção, etc.).

**6.** O Grupo de Trabalho realizou 13 reuniões para rever de forma critica o documento de Avaliação de Parcerias Estratégicas e de se envolver na preparação e revisão dos documentos de trabalho para o 3º Fórum da Cimeira África-Índia; o Grupo de Trabalho deliberou igualmente sobre outras questões, das quais os resultados foram informados para o Sub-Comité.

### 2.2 *Avaliação das Parcerias Estratégicas*

**7.** O Parágrafo 11.1 do Conselho Executivo de Junho de 2015, Decisão EX.CL/Dec.877 (XXVII), solicitou ao CRP "para garantir que as discussões e negociações sobre questões substantivas no que diz respeito a parcerias fossem guiadas pelo resultado da Avaliação das Parcerias Estratégicas e para apresentar recomendações sobre a referida Avaliação na Cimeira de Janeiro de 2016 ".

**8.** O objectivo do referido documento de 2014 sobre a Avaliação das Parcerias Estratégicas era de realizar uma revisão de nove (9) Parcerias Estratégicas[1] celebradas pela África através da União Africana, para determinar a sua contínua relevância, bem como os seus benefícios e agregação de valores à União Africana e, mais especificamente, aos seus Estados membros, bem como para a região como um todo.

**9.** No entanto, o Sub-Comité reconheceu uma série de limitações fundamentais descritas neste documento, principalmente o seguinte:

a) Os pontos de vista das Comunidades Económicas Regionais, NPCA e os Estados-membros não foram analisados neste documento, uma vez que o consultor não foi capaz de visitar aqueles intervenientes importantes devido aos constrangimentos orçamentais e de tempo.

b) O consultor não foi capaz de se reunir com mais membros do Sub-comité para consolidar o comentário muito elucidativo e informativo do Presidente do Subcomité e da Presidente da União Africana antes de enviar o documento de 2014.

c) A maior parte de dados de parceria e informações recolhidos não conseguem diferenciar entre a cooperação continental/regional e da cooperação bilateral.

**10.** Assim, tendo em conta os resultados do documento de 2014 acima mencionado sobre a Avaliação de Parcerias Estratégicas, e as suas principais limitações, o Sub-Comité decidiu submeter as recomendações num relatório de avaliação global, que é actualmente trabalho em curso. Neste contexto, o Sub-Comité, através do seu Grupo de Trabalho e com o apoio da Comissão, elaborou os dois documentos seguintes que deverão constituir parte

[1] Parceria África-Árabe, Parceria África-Índia, Conferência Internacional de Tóquio Para o Desenvolvimento Africano (TICAD), Fórum sobre a Cooperação China-África (FOCAC), Fórum de África-Coreia, Fórum de Cooperação África-América de Sul (ASA), Parceria África-UE, Parceria África-Turquia e Parceria África-EUA.

integrante do relatório de avaliação global previsto que apoiará a União Africana a melhorar a sua interacção com os parceiros:

a) Um Esboço do Quadro da União Africana de Parcerias (Anexo 1): O objectivo deste documento é de desenvolver um modelo que irá orientar a União Africana a se engajar com os seus parceiros estratégicos, e praticamente dar orientações sobre a abordagem e linhas de base que sustentam a identificação de áreas de cooperação e desenvolvimento de documentos para as parcerias em que a União Africana está empenhada em trabalhar, tomando em consideração o que a África quer alcançar nos próximos três a quatro anos, de acordo com as prioridades estipuladas para o Primeiro Plano Decenal da Implementação da Agenda 2063 da União Africana. Neste contexto, importa notar o seguinte:

i) A determinação de adoptar esta abordagem dinâmica resultou da necessidade de desviar-se da situação vigente que se tem mantida ao longo do tempo, em que os Parceiros da União Africana foram autorizados a prerrogativas de desenvolver conceitos que norteiam as relações entre ambas as partes que normalmente deveriam ter sido esforços conjuntos, especificando as áreas de necessidades de ambos os lados.

ii) A estratégia a adoptar, em cooperação com os Parceiros e desenvolver quadros de cooperação, bem como determinar as áreas de cooperação deve constituir premissa pelo facto de que a África precisa de algo dos Parceiros e os Parceiros precisam de algo de África. A esse respeito, é chagado o tempo para a África identificar primeiro as suas necessidades e lacunas que possam existir, que exigem o apoio de Parceiros e, em seguida, identificar ainda os parceiros que possuem as tais competências para apoiar.

iii) Ao empreender neste exercício, e para além do projecto de Relatório de 2014 sobre a Avaliação de Parcerias Estratégicas acima mencionada, foram utilizados os documentos de referência pertinentes da União Africana. A Divisão de Gestão de Parcerias e de Coordenação (PMCD) foi igualmente solicitada a entrar em contacto com os diversos Departamentos técnicos da Comissão da União Africana (CUA), a fim de recolher os seus pontos de vista como o seu envolvimento no processo é fundamental.

iv) Um esboço do Quadro ou protótipo mais detalhado com o conteúdo técnico que irá destacar as competências essenciais, vantagens comparativas e competitivas de Parceiros, bem como as necessidades e lacunas do Continente Africano seriam desenvolvidos depois de receber as contribuições dos Departamentos técnicos da CUA e depois do processo de avaliação das Parcerias Estratégicas ter sido concluído e com as recomendações adoptadas. Acredita-se que o esboço do Documento-Quadro genérico irá orientar o desenvolvimento futuro de todos os documentos da Parceria Estratégica.

v) Observa-se que alguns dos Parceiros da União africana procuram visibilidade e aceitariam prontamente em envolver se no exercício de cooperação em várias áreas que poderiam estar fora das suas competências essenciais. A este respeito, a África deve centrar a sua parceria com os respectivos parceiros em áreas específicas, após a realização de uma avaliação sobre a capacidade dos Parceiros potenciais de se envolverem em áreas identificadas como de cooperação. Isto irá assegurar que os parceiros façam prestação activa e efectivamente nas áreas de cooperação acordadas.

vi) Para além dos princípios consagrados no Acto Constitutivo da União Africana, há uma necessidade de identificar outros Princípios orientadores que são previstos para estabelecer as plataformas necessárias no sentido de proporcionar orientações sobre as linhas de base e de abordagem que sustentam a identificação de áreas de cooperação, desenvolvimento do quadro de cooperação e de documentos de trabalho necessários para as Parcerias de que a União Africana está empenhada. Por isso, sete princípios orientadores foram desenvolvidos (foco estratégico, inclusão dos intervenientes, concisão e fidedignidade, a auto-suficiência no início de conceito e financiamento, o desenvolvimento das Declarações de Fórum/Cimeira das Parcerias Estratégicas, a monitorização e avaliação, perspectivas futuras).

b) Uma Matriz sobre as Áreas de Cooperação (Anexo 2): O objectivo deste documento é de indicar as Parcerias Estratégicas estruturadas/formalizadas existentes, inclusive as actuais áreas de cooperação e as áreas prioritárias previstas, bem como a sua justificação. A Matriz está alinhada com o Primeiro Plano Decenal da Agenda 2063 da União Africana. Prevê-se que esta Matriz oriente a formulação do Orçamento do Programa da União Africana particularmente, no que diz respeito aos programas financiados conjuntamente com os parceiros.

**11.** Depois disso, o Subcomité começou a analisar o Relatório sobre a avaliação das Parcerias Estratégicas preparadas pela Comissão, focalizando os desafios e recomendações, juntamente com os nove estudos de caso sobre as Parcerias Estratégicas. Ao fazê-lo, os seguintes grandes desafios emergiram:

a) Primeiro: Caso essas parcerias sejam principalmente sobre as relações bilaterais Africanas com o parceiro, ou devem ser geridas dentro dum contexto multilateral que prevê um impacto regional ou continental significativo que ajuda a África a implementar a Agenda 2063?

b) Segundo: Se o contexto multilateral Africano é importante para as nossas relações com o parceiro, e se precisamos de África para falar a uma só voz para o parceiro:

i) De que África estamos a falar? De todos os Estados Africanos? Todos Estados-membros da União Africana? Ou simplesmente todos os Estados Africanos com relações diplomáticas com o Parceiro?

ii) Assim, tendo em conta o âmbito relativamente limitado de representação diplomática Africana para os Parceiros, em comparação com a União Africana, quem deve assumir a liderança na representação de África perante o parceiro? Os Embaixadores Africanos acreditados junto da União Africana, ou os Embaixadores Africanos acreditados junto ao Parceiro?

c) Terceiro: Em que medida deve proceder a África para o multilateralismo com os seus parceiros sem competir com a fonte de recursos disponíveis para os Estados-Membros num contexto bilateral com os Parceiros?

d) Quarto: Dado aos desafios da aplicação actual da Fórmula de Banjul, esta Fórmula deverá ser revista ou simplesmente a sua aplicação? Que parcerias merecem a visibilidade conferida pela não-aplicação da Fórmula Banjul ou por qualquer outra fórmula acordada no futuro para a participação racionalizada?

**12.** Estas questões fundamentais são apenas alguns exemplos das questões que estão perante o Sub-Comité neste momento. Claramente, não se espera resposta do CRP neste momento, até que o Sub-Comité esgota o debate sobre estas questões.

**Recomendações:**

**13.** Nesta conjuntura e de acordo com o parágrafo 11.1 da Decisão do Conselho Executivo nº EX.CL/Dec.877 (XXVII) de Junho de 2015, o Sub-Comité propõe ao CRP as seguintes recomendações para adopção pelo Conselho Executivo:

a) Solicita ao CRP através do seu Sub-Comité de Cooperação Multilateral para continuar a sua avaliação de Parcerias Estratégicas pelo Conselho Executivo e para apresentar as suas recomendações no relatório de avaliação global prevista;

b) Para envolver os Parceiros e outros intervenientes relevantes na Matriz acima mencionada sobre Áreas de Cooperação, com vista a verificar as áreas identificadas como de competências para a relação de parceria;

c) Para alinhar o Orçamento-Programa da União Africana, financiado conjuntamente pelos Parceiros, de acordo com as áreas prioritárias identificadas no Primeiro Plano Decenal de Implementação;

d) Que os Embaixadores Africanos acreditados junto da União Africana assumam liderança na representação de África perante os Parceiros, enquanto solicitam as opiniões dos seus respectivos Embaixadores acreditados junto ao Parceiro.

### 2.3 *Reprogramação das Cimeiras dos Parceiros*

**14.** O Sub-Comité notou que várias Cimeiras e outras reuniões de Parcerias são realizadas enquanto o Sub-Comité ainda não concluiu a sua revisão abrangente das diversas relações das parcerias, tal como foi solicitado pela Cimeira. Além disso, um número de reuniões Ministeriais e de Altos Funcionários separadas foram realizadas em momentos diferentes e em vários locais na preparação para várias Cimeiras de Parceria. Esta situação coloca um desafio adicional, uma vez que a preparação para essas reuniões dificulta a conclusão da revisão global prevista. De facto, alguns membros solicitaram uma moratória sobre as reuniões de Parceria até que a revisão abrangente seja concluída, a fim de basear a interação com os parceiros sobre as orientações claras da Cimeira. Outros se opuseram a tal moratória, com base na necessidade de respeitar as obrigações actuais nesta matéria.

**15.** O Sub-Comité observou igualmente que a maioria das parcerias estão num ciclo de três anos, enquanto alguns estão num ciclo de cinco anos. A este respeito, o Sub-Comité sublinhou a necessidade de agilizar o processo de reuniões de parceria de programação, com vista a assegurar a uniformidade e permitir a acomodação de processos preparatórios adequados para todas as reuniões de parceria, mantendo um nível apropriado de participação dos Chefes de Estado e de Governo. O Sub-Comité analisou igualmente a proposta do Grupo de Trabalho de limitar o número de Cimeiras de Parcerias a serem realizadas a cada ano para duas Cimeiras, conforme o cronograma em anexo (Anexo 3).

**Recomendações:**

**16.** O Sub-Comité propõe ao CRP para recomendar ao Conselho Executivo:

- a incentivar os Parceiros ou os países de acolhimento designados para garantir que as reuniões das Cimeiras (Reuniões Ministeriais e de Altos Funcionários) sejam realizadas no mesmo local e imediatamente a preceder as respectivas Cimeiras de parceria onde for viável.

- a adopção e a implementação gradual dum ciclo de cinco anos para todas as Parcerias, tendo em conta a necessidade de reprogramar em conformidade, as reuniões de parceria anteriormente aprovadas, incluindo ao nível da Cimeira, [conforme o cronograma em anexo] e em consulta com os respectivos Parceiros e países de acolhimento.

### 2.4 *O Envolvimento do Sub-Comité em reuniões com Parceiros*

**17.** Com base na introdução dum Estado-Membro, o Sub-Comité discutiu a necessidade de representação do Sub-Comité do CRP sobre a Cooperação Multilateral nas delegações da CUA que viajam no âmbito da Parceria da União Africana, em conformidade com uma decisão do CRP a este respeito. De acordo com esta decisão, a Comissão tem de satisfazer as despesas de viagem do Presidente do CRP, do Presidente e do Relator do Sub-Comité. O Sub-Comité concordou em defender esta decisão.

**Recomendação:**

**18.** O Sub-comité recomenda ao CRP para solicitar à Comissão que garanta que:

- As disposições financeiras destinem-se a cobrir as despesas de participação dos representantes do CRP e do Sub-Comité de Cooperação Multilateral, em todas as reuniões de parceria no exterior, garantindo ao mesmo tempo que se realizem as referidas reuniões na Sede da União Africana, sempre que for possível.

## Parte II. Questões Específicas de Parcerias

### *2.1 Parceria África-Árabe*

**19.** O Subcomité foi representado através de seu Presidente, para a 8ª Reunião dos Altos Funcionários e a 3ª Reunião Ministerial da Parceria África-Árabe, que foram realizadas em Adis Abeba, Etiópia, a 30 de Agosto de 2015 e Nova York, EUA, a 28 de Setembro de 2015, respectivamente. As reuniões dos Altos Funcionários seguiram a implementação das Resoluções da 3ª Cimeira África-Árabe realizada no Kuwait em Novembro de 2013 e que as iniciativas de H.H o Amir do Kuwait sobre Investimento e Desenvolvimento. A reunião finalizou igualmente o Documento de Síntese sobre a 4ª Cimeira África-Árabe, que será realizada na Guiné Equatorial em 2016.

**20.** A 3ª Reunião Ministerial analisou o Relatório consolidado da reunião dos Altos Funcionários sobre a implementação das Resoluções da 3ª Cimeira África-Árabe e deu orientações sobre o caminho a seguir. Endossou igualmente o Documento de Síntese sobre a Cimeira, com a excepção do Parágrafo 27, que diz o seguinte: "A CUA e LAS-GS irão enviar convites para os seus respectivos Estados-Membros. O País Anfitrião vai enviar convites para todos os Estados-Membros da União Africana e da Liga dos Estados Árabes. Todos os convites devem ser enviados, pelo menos, três meses antes da data da Cimeira", dos quais Marrocos argumenta que os convites devem ser alargados apenas à países africanos e árabes que são reconhecidos pelas Nações Unidas. A reunião solicitou à Comissão da União Africana e da Liga dos Estados Árabes para procederem consultas para o estabelecimento de consenso sobre a matéria.

**Recomendação:**

**21.** O Subcomité solicita ao CRP para recomendar ao Conselho Executivo:

- de instar a Comissão, em colaboração com a Liga dos Estados Árabes para finalizar as consultas sobre o Parágrafo 27, do Documento de Síntese e a continuar com os preparativos para a Cimeira de acordo com o roteiro acordado.

### 2.2 *Parceria África-Índia*

**22.** Nos termos do Parágrafo 15 da Decisão de Junho de 2015, EX.CL/Dec.877 (XXVII) que solicitou à Comissão, em colaboração com o Sub-Comité de Cooperação Multilateral para acelerar o processo de apreciação dos projectos dos documentos de trabalho propostos pelo lado indiano, o Sub-Comité, através do seu Grupo de Trabalho, realizou diversas reuniões para analisar as duas versões do Projecto de Declaração e do Quadro de Parceria Estratégica para a 3ª Cimeira do Fórum África-Índia, elaborado pela Comissão e pelo lado indiano. A 3ª Cimeira do Fórum África-Índia foi realizada com sucessos em Nova Deli, Índia de 26 a 29 de Outubro de 2015.

**23.** Ao fazer apreciação destes documentos, o Sub-Comité foi orientado pelos resultados e conclusões preliminares da avaliação da Parceria África-Índia e dos objectivos e aspirações do Plano de Implementação Decenal da Agenda 2063 da UA e do Plano Estratégico 2014 – 2017 da CUA. O Sub-Comité, através da sua Mesa realizou igualmente discussões com a delegação indiana sobre o processo de preparação para a Cimeira, incluindo sobre a aplicação da Fórmula de Banjul.

**24.** Depois de desenvolver as posições africanas sobre os dois documentos, o Sub-Comité, em colaboração com a Comissão, através do seu Presidente e juntamente com o Presidente do CRP realizaram uma reunião de dois dias de negociação com o lado indiano em Adis Abeba. Os projectos de documentos finais acordados pelos dois lados foram endossados pelo CRP e apresentados à Reunião de Altos Funcionários a 26 de Outubro de 2015, em Nova Deli. Os dois documentos foram posteriormente alterados nas reuniões Ministeriais e dos Altos Funcionários e aprovados pela Cimeira.

**Recomendação:**

**25.** O Sub-Comité propõe que o CRP recomenda ao Conselho Executivo para:

- Solicitar à Comissão, em colaboração com o CRP para acompanhar a implementação da Declaração e o Quadro de Parcerias Estratégicas aprovados pela 3ª Cimeira África-Índia.

### 2.3 *Conferência Internacional de Tóquio sobre o Desenvolvimento Africano (TICAD)*

**26.** O Sub-Comité centrou-se nos preparativos da VI Cimeira da TICAD, programada a ter lugar em África em 2016, incluindo a implementação da Decisão do Conselho Executivo de Junho de 2015 nº EX.CL/Dec.877(XXVII), que "INSTOU aos dois países; a Gâmbia e o Quénia para finalizar as suas consultas para uma decisão a tomar sobre o país anfitrião da VI Cimeira da TICAD. Em conformidade com a Decisão acima referida, a Gâmbia e o Quénia finalizaram a sua consulta, chegando a um acordo que a Cimeira terá lugar em Nairobi, no Quénia, enquanto as reuniões preparatórias serão realizadas na Gâmbia.

**27.** O Sub-Comité, como seguimento da referida Decisão, está envolvida com os outros co-organizadores para determinar as datas adequadas para todos os intervenientes para a VI Cimeira da TICAD, bem como o local e a data das reuniões preparatórias.

**28.** O Subcomité, através de seu Presidente e Relator, participaram do Secretariado Comum e dos Encontros Comité Misto de Acompanhamento realizadas em 26 de Agosto de 2015, em Tóquio, no Japão, para discutir os preparativos para a VI Cimeira da TICAD e a Segunda Reunião Ministerial de Acompanhamento da TICAD V, bem como de fazer um balanço da implementação do Plano de Acção da TICAD V. Nesta ocasião, os co-organizadores, aprovaram o acordo alcançado pelo lado Africano para se realizar a Cimeira da TICAD VI em Nairobi, no Quénia, em Agosto ou Setembro de 2016 e aprovaram o Relatório de Progresso de 2013-2015 sobre a execução do Plano de Acção da TICAD V, embora concordando que o processo de acolhimento da Segunda Reunião Ministerial de Acompanhamento da TICAD V e da Reunião Ministerial Preparatória da TICAD VI devem ser através dum procedimento Africano a ser acordado pelo CRP.

**29.** O Subcomité notou que o Governo do Malawi e o Governo do Sudão requereram para acolher a Segunda Reunião Ministerial de Acompanhamento da TICAD V e da Reunião Preparatória Ministerial da TICAD VI, respectivamente. A Gâmbia indicou igualmente que iria acolher a Reunião Ministerial Preparatória da TICAD VI em Banjul, em 2016, como premissa do acordo alcançado pela Gâmbia e o Quénia que, caso o Quénia acolhesse a VI Cimeira da TICAD, a Gâmbia iria acolher a Reunião Preparatória Ministerial.

**30.** Durante a Reunião Conjunta do Secretariado realizada nas margens da Assembleia Geral da ONU em Nova Iorque, a 27 de Setembro de 2015, os Co-organizadores propuseram em combinar a Segunda Reunião Ministerial de Acompanhamento da TICAD V e a Reunião Ministerial Preparatória da TICAD VI para uma reunião a ser realizada 2-3 meses antes da VI Cimeira da TICAD. Depois disso, o Governo da República do Malawi retirou a sua candidatura para acolher a Reunião Ministerial da TICAD.

**31.** O Japão procurou igualmente a posição do lado Africano em relação ao país de acolhimento e as datas para a realização da Reunião de Altos Funcionários (SOM) susceptível de ser realizada em Fevereiro ou Março de 2016. Depois disso, o Governo da República de Djibouti requereu para acolher a reunião em Março de 2016.

**Recomendações:**

**32.** O Sub-Comité recomenda ao CRP para:

a) Felicitar a Gâmbia e o Quénia pelo acordo alcançado para a realização da Cimeira da TICAD VI em Nairobi, Quénia;

b) Endossar o acordo para a realização da Cimeira da TICAD VI em Nairobi, no Quénia, em Agosto ou Setembro de 2016;

c) Endossar a proposta feita pelos Co-organizadores para combinar a realização das Reuniões da Segunda Ministerial de Acompanhamento da TICAD V e da Ministerial Preparatória da TICAD VI;

d) Aprovar a proposta feita pela Gâmbia de acolher a Reunião Ministerial combinada;

e) Aprovar a oferta feita pelo Djibouti de acolher a Reunião dos Altos Funcionários para a Reunião Ministerial combinada.

### 2.4 *Fórum sobre a Cooperação China-África (FOCAC)*

**33.** Nos termos do Parágrafo 21 da Decisão de Junho de 2015, EX.CL/Dec.877(XXVII), que incentivou os dois Co-presidentes ou seja, a África do Sul e a China para finalizar as consultas sobre a data para a cimeira do FOCAC, o Sub-Comité foi informado pela Presidência Africana nas datas acordadas e sobre o processo de preparação da Cimeira.

**34.** No entanto, a maneira que o FOCAC foi tratado pelo Parceiro Chinês parece estar realmente a antecipar o resultado da revisão abrangente de parcerias estratégicas por impor as seguintes respostas:

i) A parceria é principalmente uma relação bilateral, não uma multilateral. Deste modo, existe um papel limitado para a União Africana, se houver;

ii) A parceria é com a África que a China tem relações diplomáticas. Então a República Saharauí nem se quer foi convidada, e havia um papel limitado para os quatro Estados-Membros da União Africana que reconhecem a Taiwan;

iii) Por todas estas razões, a União Africana não foi consultada sobre as datas da realização da Cimeira, nem foi convidada a assumir a liderança nas negociações. Em vez disso, a liderança foi dada ao país de acolhimento e aos Embaixadores Africanos em Pequim. Na melhor das hipóteses, a União Africana seria requerida a apresentar as suas observações para a China ou para os Embaixadores Africanos em Pequim ou ao país de acolhimento, e que esta iria cuidar do resto.

**35.** Em suma, a União Africana continua a ser marginalizada neste processo, devido à ausência de orientações claras da Cimeira sobre a gestão de várias relações de parceria, embora a Comissão da União Africana é membro do FOCAC. Espera se da referida orientação uma vez que a revisão global esteja concluída.

**36.** Até então, a orientação actual emana da 4ª Conferência Ministerial do FOCAC realizada em Sharm El Sheikh, Egípto, a 9 de Novembro de 2009. Esta recomendou que o FOCAC deveria continuar com esses países que têm uma relação com a China, como é a prática, e que os objectivos do FOCAC devem estar alinhados com os objectivos estratégicos da União Africana.

**37.** Neste contexto, o Sub-Comité, enquanto analisava os dois Co-presidentes para a elaboração e negociação dos documentos finais para a VI Cimeira do FOCAC, no entanto, sentiu a necessidade de garantir que a posição Africana fosse adequadamente coberta nos dois documentos. Neste sentido, a Comissão fez revisão dos dois documentos que lhes foram apresentados pela África do Sul e fez alterações necessárias em conformidade, enquanto as alterações pelos Estados-Membros eram abordadas pelos Embaixadores Africanos em Pequim.

**38.** Os projectos de documentos finais acordados pelos dois lados foram aprovados pelo CRP e apresentados à reunião dos Altos Funcionários a 2 de Dezembro de 2015 em Joanesburgo, África do Sul. Os dois documentos foram posteriormente alterados nas Reuniões dos Altos Funcionários e Ministerial e, em seguida, adoptados pela Cimeira.

**Recomendação:**

**39.** O Sub-Comité propõe que o CRP recomenda que o Conselho Executivo:

- Solicita à Comissão, em colaboração com o CRP a fazer o seguimento da implementação dos resultados do Plano de Acção da Cimeira de Joanesburgo;

### 2.5 *Fórum de África-Coreia*

**40.** O Subcomité foi informado de que, em conformidade a Decisão EX/CL877(XXVII), foram realizadas consultas entre o Governo da Etiópia, a Embaixada da Coreia e a Comissão para a realização do 4° Fórum Ministerial de África-Coreia em Adis Abeba de 8 a 9 de Dezembro de 2015. O Sub-comité observou que a Comissão chegou a acordo sobre essas datas com o País de Acolhimento e do Parceiro no terreno que não há conflito de reuniões agendadas naquelas datas.

**41.** No entanto, as datas propostas estavam imediatamente a seguir ao FOCAC e mais tarde o Sub-Comité foi informado do pedido do Governo da Coreia para adiar esta reunião para uma data posterior em 2016;

**Recomendações:**

**42.** O Subcomité solicita ao CRP para recomendar ao Conselho Executivo para:

- Aprovar a proposta de adiar a realização do 4º Fórum África-Coreia para uma data posterior;

- Solicitar à Comissão, em estreita colaboração com o país de acolhimento e o Parceiro a propor, à apreciação do CRP, uma nova data apropriada para o Fórum;

- Solicitar igualmente a Comissão, juntamente com a Coreia do Sul, a tomar medidas necessárias para garantir a preparação eficaz do 4º Fórum África-Coreia e em colaboração com o Sub-Comité de Cooperação Multilateral acelerar o processo de apreciação do projecto dos documentos de trabalho que devem ser comunicados aos Estados-Membros;

### *2.6* Fórum de Cooperação *África- América do Sul* (ASA)

**43.** A Decisão EX.CL.877 (XXVII) "aprova a proposta do Equador de acolher a IV Cimeira de ASA em Quito de 5 a 7 de Maio de 2016, desde que a Comissão confirma que não há sobreposições com outras reuniões relacionadas com parcerias ou com outras reuniões programadas da UA".

**44.** O Subcomité analisou a proposta da Nigéria, na sua qualidade de Coordenador de ASA do lado Africano, para convidar os Altos Funcionários de ASA a uma Reunião na Sede da CUA, em preparação da reunião Ministerial, que decorreu à margem da Assembleia Geral da ONU em Nova Iorque, em Setembro de 2015 e concordou em convocar a reunião em Nova York por razões logísticas. A reunião teve lugar em conformidade, em Nova Iorque.

**45.** Antes da realização da Cimeira de ASA programada a ter lugar de 5 a 7 de Maio de 2016 em Quito, Equador, a União Africana deve vir com uma posição clara em relação às suas expectativas para esta parceria. A este respeito, a Comissão originou projectos de documentos de trabalho que delinearam áreas de cooperação possíveis e implementáveis entre a África e a América do Sul, para a apreciação do Subcomité.

**Recomendação:**

**46.** O Subcomité solicita ao CRP a recomendar o Conselho Executivo para:

- Incentivar a todos os Estados Membros a participarem na 4ª Cimeira de África-América do Sul a ter lugar em Quito, Equador, de 5 a 7 de Maio de 2016;

- Solicitar a Comissão, juntamente com o lado da sul-americano, a tomar passos essenciais no sentido de garantir uma preparação efectiva da 4ª Cimeira de ASA e a Comissão iniciar com os preparativos para a Cimeira em colaboração com o Subcomité de Cooperação Multilateral para acelerar o processo de apreciação dos projectos de documentos.

### 2.7 *Parceria África-UE*

**47.** O Parágrafo 25 da Decisão EX.CL/Dec.877(XXVII) solicita à Comissão, em colaboração com o Sub-Comité a finalizar o Documento de Síntese do Fórum Anual Conjunto de África-UE e propor igualmente, em consulta com o lado da UE, datas apropriadas para a reunião do Fórum. O Subcomité considerou a proposta de convocar o Fórum Anual Conjunto de África-União Europeia e, por unanimidade, concordaram em adiar para uma data posterior em 2016, para que haja tempo suficiente para a conclusão

do processo de avaliação. Solicitou à Comissão a circular o projecto do Documento de Síntese dos Estados-Membros para sua apreciação e preparação necessária.

**Recomendações:**

**48.** O Sub-Comité solicita que o CRP oriente a Comissão em colaboração com o Sub-Comité e com o lado da União Europeia para:

- Chegar a um acordo sobre uma data para o Fórum Anual Conjunto de África-UE (JAF);

- Tomar as medidas necessárias para garantir a preparação eficaz do JAF e em colaboração com o Sub-Comité de Cooperação Multilateral, para acelerar o processo de apreciação dos projectos de documentos de trabalho

### 2.8 *Parceria África-Turquia*

**49.** O Sub-Comité deliberou uma proposta por parte da Turquia, dirigida à Embaixada da República do Zimbabwe, na sua qualidade de Presidente do CRP e à Comissão para a convocação de uma Reunião de Altos Funcionários (SOM), em Adis Abeba, Etiópia, entre os dias 12 a 16 de Outubro de 2015, para fazer o seguimento do resultado da 6ª Reunião de Altos Funcionários realizada em Ancara, na Turquia, em Março de 2015.

**50.** O Mecanismo de seguimento conforme está reflectido no Plano de Implementação Conjunta aprovado durante a Cimeira de África-Turquia de 2014, indica que as reuniões dos Altos Funcionários ocorrem duas vezes no intervalo entre as Cimeiras. Desde a primeira SOM que foi realizada em Março de 2015, em Ancara, o Sub-Comité decidiu que não há urgência para realizar a segunda SOM em Outubro de 2015, dado que a próxima Cimeira está prevista para 2019.

**Recomendação:**

**51.** O Sub-comité solicita ao CRP para:

- Dirigir a Comissão, em colaboração com o Sub-Comité em proceder consultas com a Turquia sobre a data mais adequada para a 2ª Reunião de Altos Funcionários

**AFRICAN UNION UNION AFRICAINE**

**African Union Common Repository** **http://archives.au.int**

Organs Council of Ministers & Executive Council Collection

2016

# Report of the sub-committee on multilateral cooperation July to December 2015

African Union

African Union

http://archives.au.int/handle/123456789/4911

*Downloaded from African Union Common Repository*